



Solicita a inscrição do Município no programa VIVER MELHOR do Governo do Estado de São Paulo, que tem o objetivo de melhorar os fatores de habitabilidade, salubridade e acessibilidade em locais sem condições adequadas de moradia

Senhor Presidente

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local informar a esta Casa se a Prefeitura Municipal irá inscrever o nosso Município no programa VIVER MELHOR do Governo do Estado de São Paulo, que tem o objetivo de melhorar os fatores de habitabilidade, salubridade e acessibilidade em locais sem condições adequadas de moradia.

### **JUSTIFICATIVA**

Mencionado programa visa recuperar domicílios em inadequação habitacional, ocupados por famílias em situação de vulnerabilidade social, localizados em assentamentos precários. De acordo com informações, o programa está atendendo 500 casas em núcleo habitacional de São Bernardo do Campo, sendo que a meta para o biênio 2021/2022 é beneficiar cerca de 4,5 mil domicílios com investimento aproximado de R\$90 milhões.

De se mencionar que o PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO de 2011/2023 prevê que 24% dos domicílios no Estado de São Paulo são classificados como moradias inadequadas.

O Secretário Flávio Amary, do CDHU, declarou: "O objetivo do programa é levar segurança e qualidade de vida. Vamos colocar o piso no chão, o azulejo no banheiro, criar sistema de ventilação, melhorar a questão de impermeabilização do solo, as condições dos telhados e parte estética. São pequenas transformações que farão total diferença na rotina dessas pessoas".

Desta forma, o referido programa objetiva melhorar as condições habitacionais de famílias com renda de até 5 salários mínimos, que residam em domicílios considerados inadequados. Os tipos de serviços a serem executados, sem custo para as famílias, abrangem: coberturas, alvenaria, revestimento, piso, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, instalação de esquadrias, melhorias em acessos, entre outros.

De se salientar, ainda, que as áreas a serem selecionadas deverão estar em processo ou passíveis de regularização fundiária nas regiões metropolitana do Estado e no Vale do Ribeira, e que os locais de risco e de proteção ambiental estão excluídos do mencionado programa.

Do exposto, e por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade e para a nossa população, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade



Câmara Municipal de Santa Isabel  
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

REQUERIMENTO Nº 25/2022

dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 3 de março de 2021.

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
Vereador